



Proj. CX. 15/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 82

PROJETO DE LEI N.º

80/82

INTERESSADO: Izildo Alvarino

PROTOCOLADO SOB Nº 1474/82

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando Zina Alvarenga Silva a escadaria que parte da Rua Erildo Costa Mattos, nº-3 e toda a sua extensão no Bairro Jesus de Nazaré em-Bento Ferreira.

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do Mês de setembro do ano de mil novecentos e

~~setenta e~~ oitenta e dois, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

Ex Roda

Protocelista

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



N.

01476
Câmara Municipal
de Vitória
Protocolaria
22/09/82
SET 24 5:54 AM '82

PROJETO DE LEI Nº 8082

Art. 1º - Fica denominada "ZINA ALVARENGA SILVA", a escadaria que parte da Rua Erildo Costa Mattos, nº 03 e toda a sua extensão no Bairro Jessus de nazaré em Bento Ferreira

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palacio Attilio Vivacqua em 24.09.82.

Erildo Alvarino
ERILDO ALVARINO

Vereador

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



N.

J U S T I F I C A T I V A

ZINA ALVARENGA DA SILVA- Foi pessoa desbravadora do Bairro Jes
sua de Nazaré ,lutadora junto dessa comunidade que muito fez
por merecer a Perpetuação do seu nesse logradouro Público .Os
moradores dessa região sentir-se-ão honrados em manter o nome
de ZINA DE ALVARENGA SILVA . Reconhecendo o seu valor de outro
ra que saudosamente homenageamos.

Rua Euclides Costa Mattos

Escadaria ←

Sina de
Alvares
Silva

Ponto de referencia
Bar mercaria
Rodrigues.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Apresenta ao Snel nº 1474/82

João, inclui no expediente
de 27.09.82

João Marcos Lopes de Farias

CPF 036.912.947-53

A Comissão de Justiça

S.S. 28.10.82

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vereador Flávio apresenta a consideração da Casa projeto de lei denominando Zina Flavança Silva, a matéria se encontra dentro das formalidades regimentais. Isto posto semos pela aprovação do presente projeto.

V. Leve 2/12/82

Atan. Caires

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 80/82

Art. 1º - Fica denominada " ZINA ALVARENGA SILVA ", a escadaria que parte da Rua Erildo Costa Mattos , nº 03 e toda a sua extensão no Bairro Jesus do Nazaré em Bento Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

- Palácio Atílio Vivacqua, em 02 de dezembro de 1982.

Sala das Sessões, em 02/12/82



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Aprovado em 12 discussão
por 12 - votos
S. S., 02 / 12 / 19 82

Presidente da Câmara

Aprovado 20 discussão
por 11 - votos

À Comissão de Redação para
Redação final.

S. S., 02 / 12 / 19 82

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovada a redação final
por 11 - votos.

A¹ Secretaria para extração dos autógrafos.

S. S., 02 / 12 / 19 82

Presidente da Câmara

Dr. D. M. A.
em providência
a 14.12.82

Secretaria

1
Sr. Sra. Luciana

para providenciar a extração
do autógrafo de Lei e seu envio ao Exmo
Sr. Prefeito Municipal.

Em 14.12.982

Filipe J. do Amaral

Sra. Diretora

providenciado a extração do
autógrafo de Lei, conforme cópia anexa.

Em: 16/12/82

Luciana do Lima Santos

Sr. Superintendente

Providenciado a extração do
autógrafo de Lei de nº 3253 e seu
envio ao Exmo Sr. Prefeito Municipal
nesta data.

Em 22.12.982

Filipe J. do Amaral

Handwritten scribbles at the bottom of the page.

Câmara Municipal de Vitória

Of. 400/82

Vitória, 16 de dezembro de 1982.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 3257, aprovado por esta Câmara através do projeto de Lei nº 80/82, de autoria do Sr. Vereador Izildo Alvarino.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Rudy Maurer
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a

Proc. 1474/82

LLS.

Câmara Municipal de Vitória

D E C R E T O Nº 3257

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 80/82, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do Art. 53, da Lei nº 2760, de 30 de março de 1973.

Art. 1º - Fica denominada " ZINA ALVARENGA SILVA ", a escadaria que parte da Rua Erildo Costa Mattos , nº 03 e toda a sua extensão no Bairro Jesus de Nazaré em Bento Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 02 de dezembro de 1982.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ademir Antunes
1º SECRETÁRIO

Mario Cypreste
2º SECRETÁRIO

Proc. 1474/82
LLS.

00051

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

JAN 10 9:57 AM 82

GAB

Of. nº 09

Vitória, 07 de janeiro de 1983.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 400, datado de 16 de dezembro do exercício passado, encaminhando a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 3 257, sancionado na Lei nº 2 999, cuja cópia faço anexar a este expediente.

Na oportunidade, renovo-lhe minhas

Cordiais Saudações

Rudy Maurer
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Carlos Alberto Vianna Freire
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. SEMAD/O/28.524/82

/mr



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXO AO PROC. Nº 0051/83

AO D. M. A.

Em presidência
10.01.83

pl. Almeida

Sr. Superintendente,

Providenciado o desentranhamento
da Lei nº 2.999, e seu arquivamento em pasta
própria.

Em 11 de janeiro de 1983.

Maria de Fátima Abreu

Jo. Protasio
para arquivar -

Em 14-01-83

W. B. Silva

RECEBIDO - EM 14.01.1983

pl. Almeida